



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 31/ 81

INICIATIVA:

Vereador Nicolau Góes

HISTÓRICO:

Concede Título de Cidadão Cachoeirense
ao senhor Sergio Luiz Prudência Ribeiro.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta e um, autuo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 81 a 19 82

Presidente: Walter Sthel Cook

Vice-Presidente: Aster Dilem dos Santos

1º Secretário: Juracy Magalhães Gomes

2º Secretário: Leunindo Sasso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registro de Autua

Sala das Sessões, 22.11.81

(Rubrica do P. C.)

MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

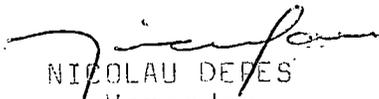
Lei Nº 91/81.-

PRV

- Foi concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" a Luiz Prudêncio Ribeiro.

- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto nas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1981.-


NICOLAU DEBES
Vereador

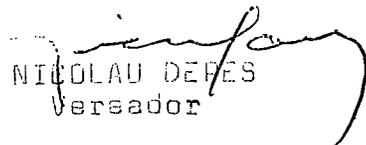
JUSTIFICATIVA:

Sergio Luiz Prudêncio, filho de Altino Ribeiro e Yracy Prudêncio Ribeiro, nascido no Rio de Janeiro, em 02 de junho de 1956, no Bairro S. Cristovão, passando a primeira infância no Bairro Tijuca na Rua H. do.

Fez o primário nos Colégios Silveira Leite e Pan-Americano, terminando o primeiro grau neste último. Jogou futebol de campo e de Salão defendendo as cores do Clube Miguel Couto de Nova Iguaçu.

Cursou o 2º grau no Colégio Afrânio Peixoto, concluindo com êxito essa etapa da vida escolar. Continuou sua luta, para conquistar novos títulos, matriculando-se e formando-se em curso de teclado ou datilografia. Estudou três anos a língua inglesa no Unicenter Course of English de Nova Iguaçu. Em 09/01/79, entrou no Centro de Formação de Aperfeiçoamento de Praça, concluindo-o em 18/05/79, feito em Vitória, onde adquiriu a prática de Guarda de Trânsito, que há dois anos vem servindo com dedicação e zelo a população de Cachoeiro. É o guarda que tem um amor ao próximo acentuado e vez por outra vemos-no parar o trânsito para que as pessoas idosas e crianças possam atravessar a rua.

Assim, contamos com o apoio de nossos colegas para esta nossa iniciativa.


NICOLAU DEBES
Vereador

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

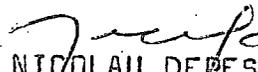
Registro-ss. Autua-ss.
Sala das Sessões 22/6/81

MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (do Presidente)

DE LEI Nº 31/81.-
PR

- Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" Luiz Prudêncio Ribeiro.
- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto nas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1981..


NICOLAU DEPES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Sergio Luiz Prudêncio, filho de Altino Ribeiro e Yracy Prudêncio Ribeiro, nascido no Rio de Janeiro, em 02 de junho de 1956, no Bairro Cristovão, passando a primeira infância no Bairro Tijuca na Rua Harbo.

Fez o primário nos Colégios Silveira Leite e Pan-Americano, terminando o primeiro grau neste último. Jogou futebol de campo e de Salão defendendo as cores do Clube Miguel Couto de Nova Iguaçu.

Cursou o 2º grau no Colégio Afrânio Peixoto, concluindo com êxito essa etapa da vida escolar. Continuou sua luta, para conquistar novos títulos, matriculando-se e formando-se em curso de teclado ou datilografia. Estudou três anos a língua inglesa no Unicenter Course of English de Nova Iguaçu. Em 09/01/79, entrou no Centro ou Formação de Aperfeiçoamento de Praça, concluindo-o em 18/05/79, feito em Vitória, onde adquiriu a prática de Guarda de Trânsito, que há dois anos vem servindo com dedicação e zelo a população de Cachoeiro. É o guarda que tem um amor ao próximo acentuado e vez por outra vemos-no parar o trânsito para que as pessoas idosas e crianças possam atravessar a rua.

Assim, contamos com o apoio de nossos colegas para esta nossa iniciativa.


NICOLAU DEPES
Vereador

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JAMINHE-SE.

Sala das Sessões,

22/06/1981

(Rubrica do Presidente)

A REDACÇÃO

Sala das sessões, 22/06/1981

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redacção

Ao Vereador

João Coelho para relatar

para relatar.

Sala das Comissões, 22/06/1981

(Presidência da Comiss.)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 31/81.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. SÉRGIO LUIZ PRUDÊNCIO RIBEIRO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1981.

VALTER SHEL COCK
Presidente

DATA	NUMERO
22/06/81	032/81
DESTINO:	CODIGO:
Acquino - LP-313/cm	